



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 005/2019, de 14/06/2019, até o limite de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais) mensais.

Mês: DEZEMBRO - 2019		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	R\$ -
2	Material e Suprimentos de Informática	R\$ 250,00
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	R\$ -
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ -
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	R\$ -
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	R\$ 246,16
7	Material Gráfico e de Impressão	R\$ -
8	Serviços de Comunicação	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 496,16
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	R\$ -
10	Gastos com Telefone Fixo	R\$ -
11	Valor excedente do limite	R\$ -
SUB TOTAL		R\$ -
VALOR A REEMBOLSAR		R\$ 496,16

RECIBO

R\$ 496,16

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$ 496,16 (Quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)**, referente à ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de **Dezembro de 2019**. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 005/2019, de 14/06/2019.

Santa Luzia, 26 de Dezembro de 2019.

Luiza Maria Ferreira Pinto
Vereadora